



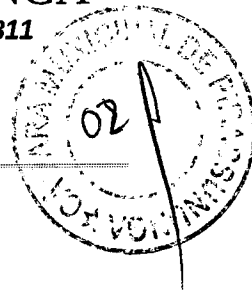
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4724

PROJETO DE LEI Nº 72/2015

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2535 - Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Agricultura

20.01.00 - 2012160082535 - 339030 - fonte 02 - Material de Consumo.....R\$ 218.453,12
20.01.00 - 2012160082535 - 339030 - fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 24.272,57
20.01.00 - 2012160082535 - 339039 - fonte 02 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
..... R\$ 24.120,00
20.01.00 - 2012160082535 - 339039 - fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
.....
..... R\$ 2.680,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 242.573,12 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos) coberto através do Repasse de Verba da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e o valor de R\$ 26.952,57 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) coberto através de anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de julho de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 721/2015 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2535 - Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

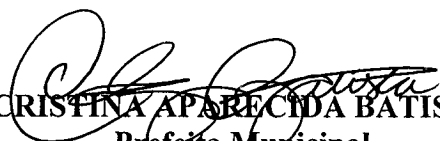
I - Secretaria Municipal de Agricultura

20.01.00 - 2012160082535 - 339030 - fonte 02 - Material de ConsumoR\$ 218.453,12
20.01.00 - 2012160082535 - 339030 - fonte 01 - Material de ConsumoR\$ 24.272,57
20.01.00 - 2012160082535 - 339039 - fonte 02 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 24.120,00
20.01.00 - 2012160082535 - 339039 - fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 2.680,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 242.573,12 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos) coberto através do Repasse de Verba da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e o valor de R\$ 26.952,57 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) coberto através de anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 19 de 05 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 19 de 05 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 19 de 05 de 2015

(Presidente)

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 19 de 05 de 2015

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 05 de 2015

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 19 de 06 de 2015

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 30 de 06 de 2015

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2535 - Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.**

O município de Pirassununga possui uma extensão de, aproximadamente 800 quilômetros de estradas não pavimentadas, parte da qual apresenta trechos críticos que comprometem o tráfego durante o ano todo, impondo limitações aos usuários especialmente aos produtores rurais e suas famílias, quanto a escoamento da produção, transporte dos insumos, transporte de alunos e, de modo geral, o acesso das pessoas aos centros urbanos.

Neste município está sendo implantada a Iniciativa de Negócio nº 22-429-01-2012, da Associação do Centro Comunitário Taquari Córrego - ACCTC, que foi aprovada e habilitada, através da Portaria CATI-30, de 28/06/2013, dentro do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II.

O município apresentou proposta no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II com o objetivo de receber apoio financeiro visando à reabilitação de trechos críticos e a manutenção preventiva de estradas rurais que beneficiam os produtores rurais integrantes da iniciativa de negócio acima identificada.

O apoio para a melhoria da infraestrutura municipal irá contribuir diretamente para o fortalecimento da cultura da mandioca, fruticultura e olericultura, como as outras cadeias produtivas existentes no município, tais como: milho, feijão, entre outras.

A proposta apresentada pelo município foi avaliada, aplicando-se os critérios de priorização de propostas, tendo, a mesma, sido aprovada e priorizada para atendimento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, viabilizando a execução de melhorias da infraestrutura viária rural, e consequentemente a melhoria das condições de acesso físico dos produtores rurais ao mercado.

Por todo exposto, resta a este Executivo apenas autorização legislativa para as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional especial.

Assim, submetemos esta proposta ao crivo dessa nobre vereança, requerendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 068/2015

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

19/05/2015

Pirassununga, 18 de maio de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2535 - Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 15 de junho de 2015 (segunda-feira), às 19h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 70/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2535 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 71/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2535 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura**, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 72/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte cinco e sessenta e nove centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2535 – **Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura**.

➤ **Projeto de Lei nº 76/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2536 – **Programa Minha Casa Minha Vida – Vila Santa Fé**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 77/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2536 – **Programa Minha Casa Minha Vida – Vila Santa Fé**, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 78/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 404.250,00 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2536 – **Programa Minha Casa Minha Vida – Vila Santa Fé**.

➤ **Projeto de Lei nº 87/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2534 – **Material de Consumo - Convênio com a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos para Substituição de hidrômetros**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

.continua no verso...



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

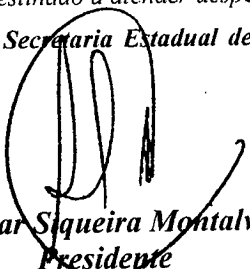
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

➤ **Projeto de Lei nº 88/2015.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2534 – **Material de Consumo - Convênio com a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos para substituição de hidrômetros**, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 89/2015.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, até o limite de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2534 – **Material de Consumo - Convênio com a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos para substituição de hidrômetros**.


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



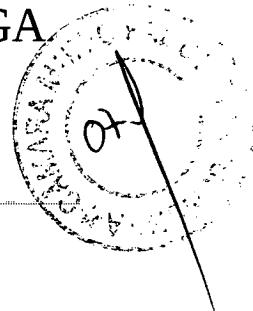
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



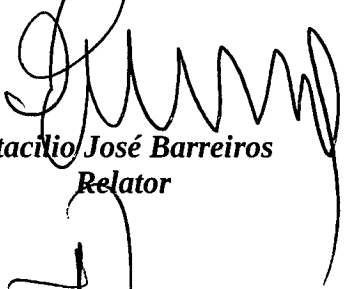
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 72/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2535 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 JUN 2015


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



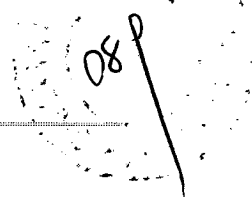
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



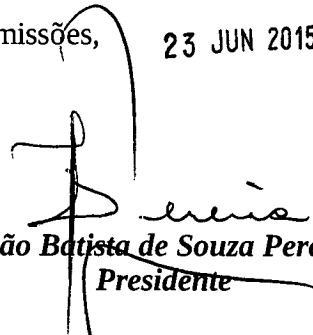
PARECER Nº

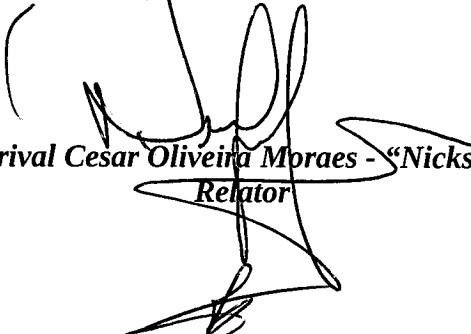
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 72/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2535 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

23 JUN 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

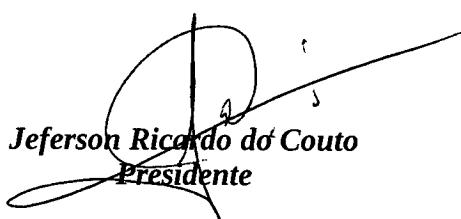


PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 72/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2535 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 23 JUN 2015


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

AUSENTE
Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

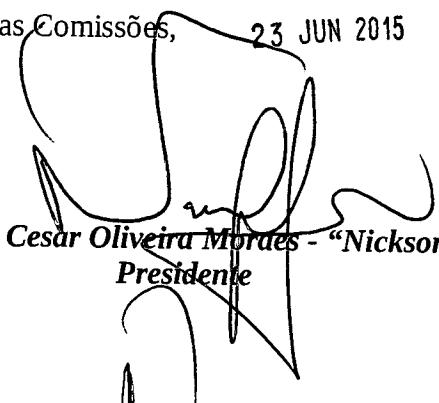
10-1

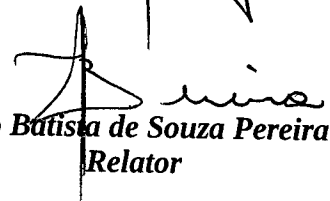
PARECER N°

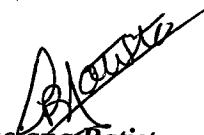
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 72/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2535 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 23 JUN 2015


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

11/4

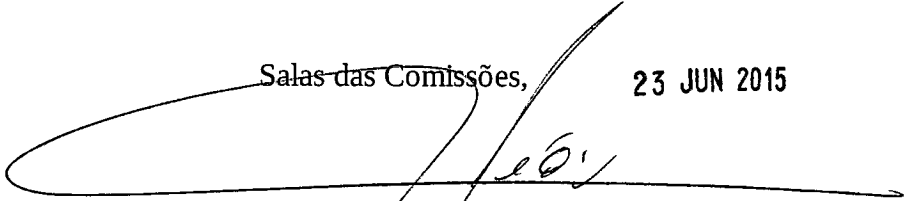
PARECER Nº

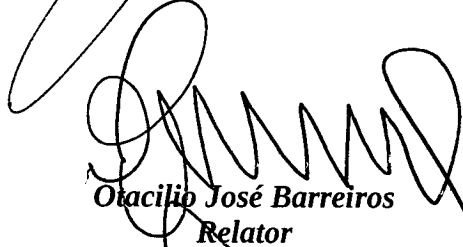
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 72/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2535 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

23 JUN 2015


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Membro



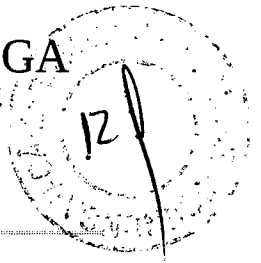
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

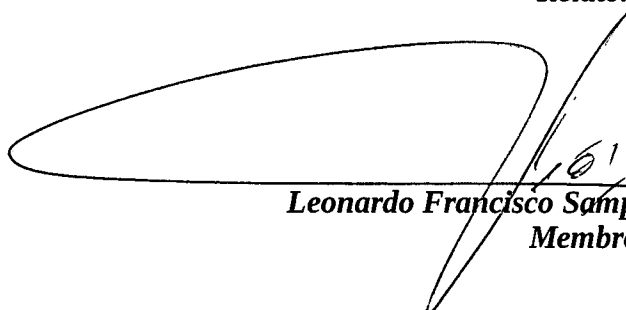
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 72/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2535 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 23 JUN 2015

AUSENTE

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

13

PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 72/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 2535 – Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 23 JUN 2015

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Cícero Justino da Silva
Relator

Jeferson Ricardo da Couto,
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.803, DE 2 DE JULHO DE 2015 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2535 - Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Agricultura

20.01.00 - 2012160082535 - 339030 - fonte 02 - Material de ConsumoR\$ 218.453,12
20.01.00 - 2012160082535 - 339030 - fonte 01 - Material de ConsumoR\$ 24.272,57
20.01.00 - 2012160082535 - 339039 - fonte 02 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 24.120,00
20.01.00 - 2012160082535 - 339039 - fonte 01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 2.680,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 242.573,12 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos) coberto através do Repasse de Verba da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e o valor de R\$ 26.952,57 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) coberto através de anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de julho de 2015.


- CRISTINE APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Sexta-feira, 31 de junho de 2015 • Ano 2 • Nº 022 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR)

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado – Infraestrutura, na Lei Municipal nº 4.514; de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 2 de julho de 2015.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.802, DE 2 DE JULHO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015".....

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRASSUNUNGA
APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2535 - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de* que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 2 de julho de 2015.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.803, DE 2 DE JULHO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 269.525,69 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2535 - Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Agricultura

20.01.00 - 2012160082535 - 339030	- fonte 02
Material de Consumo	R\$ 218.453,12
20.01.00 - 2012160082535 - 339030	- fonte 01
Material de Consumo	R\$ 24.272,57
20.01.00 - 2012160082535 - 339039	- fonte 02 - Outros
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 24.120,00
20.01.00 - 2012160082535 - 339039	- fonte 01 - Outros
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.680,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 242.573,12 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos) coberto através do Repasse de Verba da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e o valor de R\$ 26.952,57 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) coberto através de anulação de Dotação Orçamentária com Recursos do Tesouro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 2 de julho de 2015.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

[illegible]

.LEI Nº 4.801, DE 2 DE JULHO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRASSUNUNGA
APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2535 –

Programa 6008 - AGRICULTURA									
Objetivo: Combater a fome/nutrição e melhorar a qualidade de vida do produtor de Alimentos e Abastecimento do Estado de São Paulo - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura									
Órgão Responsável: FINEP/2010/00									
Indicador		Secretaria: Identidade de Agricultura		Unidade: mil reais					
2335 - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida		Meta 2013		Despesa Corrente		Despesa Capital	
	Secretaria de Agricultura	1		249				Total do Anexo: 369	
DECISÃO ATRAVÉS DO CONSELHO DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO									
Resolução nº 01/2013 com a Redação de Anexo 1 do Edital de São Paulo - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura									
				2013				Total	
				369				369	

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

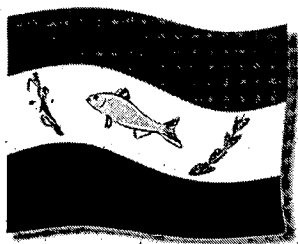
Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.

Alterativa das Microbacias:
Microbacia dos valores para atender despesa com o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacia II - Acesso ao Mercado - Infraestrutura.



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome Crescente
Ordenar



Name	Last modified	Size
2015-09-29 - Diário Eletrônico nº 25 - 29 de setembro de 2015 (3º ESPECIAL).pdf	02-Oct-2015 13:53	41M
2015-09-22 - Diário Eletrônico nº 25 - 22 de setembro de 2015 (2º ESPECIAL).pdf	24-Sep-2015 15:46	2.5M
2015-09-02 - Diário Eletrônico nº 25 - 2 de setembro de 2015 (ESPECIAL).pdf	04-Sep-2015 16:50	42M
2015-08-21 - Diário Eletrônico nº 23 - 20-21 de agosto de 2015 (ESPECIAL).pdf	21-Aug-2015 15:02	26M
2015-08-03 - Diário Eletrônico nº 24 - 3 de agosto de 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS).pdf	24-Aug-2015 15:27	54M
2015-07-31 - Diário Eletrônico nº 22 - 1º-31 de julho de 2015 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Oct-2015 11:02	1.0M
2015-07-22 - Diário Eletrônico nº 22 - 22 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf	27-Jul-2015 07:47	16M
2015-07-21 - Diário Eletrônico nº 22 - 21 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf	24-Jul-2015 13:52	11M
2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (2ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	25-Aug-2015 09:00	339K
2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (1ª EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	12-Aug-2015 07:48	739K
2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf	03-Jul-2015 12:59	.32M
2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1º-12 de junho de 2015.pdf	16-Jul-2015 05:53	603K
2015-05-29 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-29 de maio de 2015 (EDICÃO PRINCIPAL).pdf	04-Aug-2015 05:49	1.6M
2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-May-2015 11:51	2.3M
2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf	21-May-2015 13:00	5.1M
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (ESPECIAL).pdf	24-Jul-2015 13:32	452K
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (COMPLEMENTAR).pdf	24-Jul-2015 13:32	202K
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1º-30 de abril de 2015.pdf	07-Jul-2015 06:04	922K
2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Apr-2015 10:58	35M
2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf	22-Jun-2015 07:33	1.0M
2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf	13-Mar-2015 12:50	10M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf	05-Mar-2015 13:53	3.9M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDICÃO COMPLEMENTAR).pdf	16-Mar-2015 13:56	44M
2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf	13-Feb-2015 11:58	645K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf	23-Feb-2015 07:44	842K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf	09-Feb-2015 12:54	1.7M
2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf	23-Jan-2015 07:19	1.3M